



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

BR 386 Km 368, nº 1945 Centro – CEP 95875-000 – Fone: 51-3613-1177

**ATA 026/2017**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, as treze horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, havendo quorum regimental, invocando a proteção de Deus o Presidente, Senhor Luis Carlos de Brito, declarou aberta à sessão que foi de caráter Extraordinário. Feita a chamada dos vereadores, todos estão presentes. Tribuna livre: Não teve. Indicações: Não teve. Pedido de Informação: Não teve. Correspondências: Não teve. Grande Expediente: Não teve. Projetos novos: Projeto de Lei zero trinta e nove de dois mil e dezessete, Projeto de Lei zero quarenta de dois mil e dezessete, Projeto de Lei zero quarenta e um de dois mil e dezessete, Projeto de Lei zero quarenta e dois de dois mil e dezessete e Projeto de Lei zero quarenta de dois mil e dezessete. Projetos em votação: Projeto de Lei zero trinta e nove de dois mil e dezessete aprovado por todos, Projeto de Lei zero quarenta de dois mil e dezessete aprovado por todos, Projeto de Lei zero quarenta e um de dois mil e dezessete aprovado por todos, Projeto de Lei zero quarenta e dois de dois mil e dezessete aprovado por todos e Projeto de Lei zero quarenta de dois mil e dezessete aprovado por todos. Espaço dos pronunciamentos pessoais: Não teve. Espaço de liderança: Não teve. Presidente Luis Carlos se pronunciou agradeceu a presença de todos, Nada mais havendo a declarar e agradecendo a proteção de Deus deu por encerrada sessão que foi de caráter extraordinária, convocando para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 07 de agosto de dois mil e dezessete às dezoito horas e trinta minutos.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2017.